



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1097/13-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de novembro de 2013.

Ref.: Requerimento nº 1280/13-CMV

Vereador César Rocha Andrade de Silva

Processo administrativo nº 16950/13-PMV

Lourivaldo Messias de Oliveira
A. O. Legislativo
DEPTO PARA PROVIDÊNCIAS
G.P., Em 27/11/2013

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

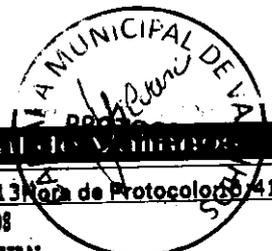
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

Clayton Roberto Machado
CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Mun
Valinhos



Número de Protocolo 01886/2013	Data de Protocolo: 25/11/2013 Hora de Protocolo: 14:00	
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS	
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL	
	Espécie: OFÍCIO	
	Número: OF.1097/13-DTL/SAJI-Jo Documento: 22/11/2013	
Assunto: REF. Nº 1280/13-CMV VEREADOR CESAR ROCHA PROC. ADM. 16.950/13-PMV		



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.143/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 06 de dezembro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 1.280/13-CMV**
Vereador Cesar Rocha
Processo administrativo nº 16.950/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador Cesar Rocha, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Sobre a problemática do lago que se rompeu ao fundo da rua Minoro Toyoda, existe alguma providencia a ser tomada para o local?
- 2- Caso positivo, qual seria o prazo para inicio das obras?

Resposta: Reiterando as informações prestadas através do Ofício nº 1.105/2013-DTL/SAJI/P, protocolizado nesta Egrégia Casa de Leis no último dia 22, de acordo com os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 14.105/2009-PMV, foi celebrado e homologado acordo na Ação Civil Pública nº 0003798-28.2001.8.26.0650, tendo como partes a Sociedade Amigos do Vale Verde e a Concessionária AUTOBAN e como interveniente o Ministério Público, visando a recuperação do lago 03 do loteamento Vale Verde, de propriedade da Municipalidade, como se extrai da matrícula nº 11.678 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos.

Outrossim, segundo a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, o barramento precisa ser refeito, sobretudo para adequar a vazão de seu vertedouro.

Ademais, o desassoreamento é obrigação da AUTOBAN, por conta do acordo homologado, por este motivo não é possível estabelecer uma data para início das obras.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Número de Protocolo 01977/2013	Câmara Municipal de Valinhos	
	Data de Protocolo: 10/12/2013 Hora de Protocolo: 10:39:00	
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS	
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL	
	Espécie: OFÍCIO	
Número: 1143/13		
Data do Documento: 06/12/2013		
Assunto: REQ N° 1280/13 CMV VER CÉSAR R. A. DA SILVA PROC ADM N° 1695/13 PMV		